

Resultado do Termo de Referência nº 65/2024

ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE ESPÍRITO-SANTENSE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 28.127.926/0001-61, com endereço na Rua Vênus, S/N, Alecrim, Vila Velha/ES, CEP 29.118-060, que atua como gestora do **Hospital Estadual de Urgência e Emergência e Hospital Estadual Dr. Jayme Santos Neves**, informa que:

Considerando a pesquisa de mercado realizada através da publicação do Termo de Referência nº 65/2024.

Considerando que as **Companhia Ultragaz As, Consigaz Distribuidora De Gás Ltda e Nacional Gas Butano Distribuidora Ltda** apresentaram propostas.

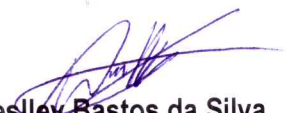
Considerando que a empresa **Companhia Ultragaz Sa** não apresentou documento de habilitação obrigatórios, Alvará da Vigilância Sanitária e Comprovação de Vínculo dos profissionais. Fundamentação item 6 tópico II do termo de referência.

Considerando que a empresa **Consigaz Distribuidora De Gás Ltda** não apresentou documento de habilitação obrigatórios, Alvará da Vigilância Sanitária e Comprovação de Vínculo dos profissionais. Fundamentação item 6 tópico II do termo de referência.

Considerando que a empresa **Nacional Gás Butano Distribuidora Ltda** não apresentou documento de habilitação obrigatórios. Fundamentação item 6 tópico II do termo de referência.

Portanto, o processo de contratação concluiu-se fracassado.

Vitoria – ES, 09 de fevereiro de 2024.



Wesley Bastos da Silva
Analista de Compras